

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 284/2024

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa LOK PIRÂMIDE LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esportes e Eventos, Sr. Bruno Ricardo Freitas, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **LOK PIRÂMIDE LTDA**, com sede na Rua José Pedro de Araújo, nº 1.225, Bairro Cinco, Contagem/MG, CEP 32341-560, inscrita no CNPJ nº 04.057.221/0001-57, aqui representada pelo sócio, Sr. Olavo Keesen, doravante denominada **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 284/2024, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório PRC 165/2024 – Inexigibilidade de Licitação INEX nº 095/2024, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto acréscimo dos quantitativos dos serviços do Contrato nº 284/2024 nos termos do art. 65 da Lei 8.666/1993, em caráter excepcional, nos termos do Acórdão 1.753/2026-Plenário do Tribunal de Contas da União, conforme abaixo delimitado:

Item	Descrição	Qtd. original	Qtd. aditivo	Acréscimo	Valor acrescido
1	Locação de tenda 10x10	187	60	32,09%	R\$ 70.800,00
7	Locação de galpão em box	1.250	6.000	480,00%	R\$ 319.380,00
8	Locação de galpão	625	625	100,00%	R\$ 33.268,75
9	Locação de galpão	750	750	100,00%	R\$ 39.922,50
66	Camarim 4x4	62,5	18	28,80%	R\$ 50.040,00
71	Piso tipo madeira reforçada	2.500	4.000	160,00%	R\$ 196.000,00
84	Locação de sonorização de macroporte	12,5	5	40,00%	R\$ 149.942,20
89	Locação de iluminação de macroporte	12,5	5	40,00%	R\$ 99.942,20

Cláusula Segunda - DO VALOR

Considerando o acréscimo de descrito na cláusula primeira do presente aditivo, o valor total do contrato passará a ser de **R\$21.195.840,35 (vinte e um milhões, cento e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos)**. As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta da dotação orçamentária: Órgão: 20.000; Unidade: 20.001; Funcional: 20.608.0011; Projeto/Atividade: 2.191; Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00; Código reduzido: 488.

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, por estarem justas e acordes, firmam as partes o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO RICARDO DE FREITAS
Data: 28/09/2026 09:55:53-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Bruno Ricardo de Freitas
Sec. Municipal de Esportes, Eventos e
Comunicação
CONTRATANTE

Mariana, 25 de setembro de 2026.
OLAVO
KEESEN:76157725672
LOK PIRÂMIDE LTDA
Olavo Keesen
CONTRATADA

Assinado de forma digital por
OLAVO KEESEN:76157725672
Dados: 2026.09.25 16:32:07 -03'00'

Testemunhas: 1. _____ 2. _____